



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 12.282

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Mara Lúcia da Silva Rodrigues de Souza**, matrícula 1044, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativa ao 3º período do 1º quinquênio**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 28 de abril do corrente ano, conforme Processo Administrativo nº 476/2025.

Volta Redonda, 10 de abril de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./